



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
EE PROF.ª PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA

## **Edital para seleção de Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

A Diretora da **EE PROFª PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA**, com fundamento na Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE nº 3, de 12-01-2015, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de Professor Coordenador nesta Unidade Escolar:

### **I – Vaga: para Professor Coordenador do ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

#### **II – Dos requisitos para o exercício da função:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável, celetista ou categoria F).
- b) Contar com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

#### **III - Da carga horária:**

A carga horária para exercício das atribuições do Professor Coordenador Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e com horário de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola.

#### **IV - Dos critérios de seleção:**

Nos critérios de seleção estabelecidos, na resolução supracitada, observar-se-á:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
EE PROF.ª PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA

1 - a análise do **currículo acadêmico** e da **experiência profissional** do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;

2 - a compatibilização do **perfil** e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

3 - o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

4 - a valorização dos certificados de **participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação**, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

5 – participação e conclusão no curso Letra e Vida e no EMAI;

6 – conhecimento no pacote office;

7 - a **disponibilidade de tempo** do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta

#### **V – Procedimentos para a seleção:**

O procedimento será realizado pela Direção da escola em conjunto e contará com a:

a) Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

b) Análise e apresentação da Proposta de Trabalho, elaborada a partir das necessidades da escola, levando-se em consideração os indicadores de desempenho externos à escola;

c) Realização de entrevista individual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
EE PROF.ª PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA

#### **VI - Do cronograma:**

Os interessados deverão elaborar e entregar na escola, aos cuidados do Diretor de Escola, a Proposta de Trabalho acompanhada com o Currículo Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação (Declaração de Tempo de Serviço, Diploma de Licenciatura, quando for o caso) e, em caso de candidato de outra U.E e/ou D.E., deverá ser entregue o Termo de Anuência do superior imediato. As entrevistas serão agendadas pelo Diretor de Escola.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** no período de, 03,04 e 07/05/2018 - das 9h às 16h00min ;

**DATA DA ENTREVISTA:** A escola ligara para os candidatos para agendar;

**DATA DA DESIGNAÇÃO:** A ser definida quando atendido o § 3º do artigo 7º da resolução supracitada.

Guarujá, 26 de Abril de 2018.

VANESSA APARECIDA  
DAMASCO  
RG. 27.561.041-X  
Diretor de Escola